

13781007722

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
TRABALHADOR.



PAULA CRISTIANA KLAINPAUL FIORENZA

FILIAÇÃO.....: MARIOLINO FIORENZA

INES DE LURDES KLAINPAUL

NASCIMENTO.....: 06/06/1984

SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: CHAPECÓ - SC

DOCUMENTO.....: C. I. 41348052 05/09/2001 SESP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 008.071.839-62

CNH:

TIT. ELEITOR:

SEÇÃO:

ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/SC - 27/04/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - GUARDA VOLUNTÁRIA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

03.918.336/0001-12

EMPREGADOR... IOSC - INSTITUTO DE OLHOS...
SANTA CATARINA S/S

CGC/CPE/CEI... RUA SÃO MARCOS, 924-E...

ENDEREÇO... B. SANTA MARIA... CEP 89.812-211...

MUNICÍPIO... L CHAPECÓ... SC... UF... J

ESP. DO ESTABELECIMENTO...

CARGO... Técnica de Enfermagem

CBO Nº...

DATA DE ADMISSÃO... 15 DE Fevereiro DE 2018

REGISTRO Nº... L-1... FLS. / FICHA... P-24

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA... R\$ 1.755,00 (Um mil

setecentas e cinquenta e cinco reais) p/mês

1ª... IOSC - INSTITUTO DE OLHOS

SANTA CATARINA S/S

DATA DE SAÍDA... 24 DE Fevereiro DE 21...

IOSC-Instituto de Olhos Santa Catarina Ltda.

CNPJ: 14.372.327/0001-07

1ª...

COM. DISPENSA CD Nº...

FGTS Nº DA CONTA...



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

~~140.67506.72-0~~

NÚMERO

4823957

SÉRIE

003-0

UF

SC

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

